



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP**

Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã- SP - Fone: (16) 3832 0186 - E-mail: CMDCA@ipua.sp.gov.br

**EDITAL Nº 02/2018 CMDCAI**

*Dispõe sobre o cadastramento das entidades sem fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ - CMDCAI**, por seu Presidente **RENATO CRUZ GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, observada a Lei Municipal nº 2.467 de 01 de julho de 2.002 que dispões sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação e observada ainda a Lei Federal de nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA, **e**;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.467 de 01 de julho de 2.002 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã - **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ - FMDCAI**;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/90 no Artigo nº 260, seus incisos e parágrafos, permitindo aos contribuintes do imposto de renda, deduzir da renda bruta, o total de doações efetuadas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei 13.019/2014 que institui normas Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP**

Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433 – CEP -14610-000 Ipuã- SP - Fone: (16) 3832 0186 – E-mail: CMDCA@ipua.sp.gov.br

projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 3.473 de 01 de agosto de 2018 que regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Ipuã e as Organizações da Sociedade Civil, mediante execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução do COMDCAI de nº 18 de 13 de julho de 2017;

**FAZ SABER:**

**Art. 1º** – As organizações da Sociedade Civil que tiverem interesse em se cadastrar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã para fins de celebrar parcerias com o Poder Público, com ou sem transferência de recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, poderão protocolar o requerimento a partir da publicação do presente Edital.

**Parágrafo único** – Não haverá prazo específico para o requerimento de cadastramento, ficando válido o cadastramento enquanto não for revogado o presente edital.

**Art. 2º** - Para fins de cadastramento as Organizações da Sociedade Civil deverão protocolar o requerimento (ANEXO I) na Seção de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã com endereço na Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, em horário de expediente.

**Art. 3º** - Deverão ser anexados no requerimento de cadastro os seguintes documentos:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP**

Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433 – CEP-14610-000 Ipuã- SP - Fone: (16) 3832 0186 – E-mail: CMDCA@ipua.sp.gov.br

- I** – Ata da fundação da Organização da Sociedade Civil registrada em cartório;
- II** – Estatuto social registrado em cartório e já devidamente adequado com o novo Código Civil, onde deverão constar nas suas finalidades estatutárias, o atendimento a criança e o adolescente;
- III** – Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;
- IV** - Cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;
- V** - Cópia impressa do cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;
- VI** - Certidão de regularidade do FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- VII** - Certidão negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias e às de terceiros
- VIII** - Plano anual de atividades para o ano vigente;
- IX** – Declaração de idoneidade, expedida pelo presidente da entidade, de todos os integrantes da diretoria executiva da mesma, conforme preconiza o art. 91, parágrafo único, alínea “d” do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- X** – Alvará de localização e funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal.

**Parágrafo único.** Os documentos acima especificados são obrigatórios e deverão ser entregues em cópias acompanhadas de seus originais para conferência ou autenticados por cartório, exceto os emitidos pela internet que possibilitem verificação *on line*.

**Art. 4º** - O certificado de cadastro será emitido após análise do CMDCAI.

**Art. 5º** - Fazem parte do presente edital o anexo I (Modelo de Requerimento de Cadastro) e o anexo II (Modelo de Certificado de Cadastro no CMDCAI).

**Art. 6º** - Esta edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado no Átrio do Paço Municipal nesta data conforme artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Ipuã-SP, bem como no site [www.ipua.sp.gov.br](http://www.ipua.sp.gov.br).



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP**

Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433 – CEP-14610-000 Ipuã-SP - Fone: (16) 3832 0186 – E-mail: CMDCA@ipua.sp.gov.br

Ipuã-SP, 20 de dezembro de 2018.



**RENATO CRUZ GONÇALVES**  
Presidente do CMDCAI



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP**

Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433 – CEP-14610-000 Ipuã-SP - Fone: (16) 3832 0186 – E-mail: CMDCA@ipua.sp.gov.br

**ANEXO I**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ENTIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ**

Ilmo(a). Sr(a). Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã – CMDCAI

A Entidade abaixo qualificada, através do Presidente ou responsável subscritor, respeitosamente, vem requerer a Vossa Senhoria a concessão de Cadastro neste egrégio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã – CMDCAI para execução de programas que abarquem direitos das Crianças e Adolescentes.

Acompanham o presente formulário de cadastro os documentos necessários conforme os artigos 71 e/ou 72 do Regimento Interno do CMDCAI.

***(Observação: A Entidade poderá apresentar formulário/requerimento semelhante desde que contenha, no mínimo, as mesmas informações do presente formulário).***

**1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Entidade: \_\_\_\_\_

Nº CNPJ: \_\_\_\_\_

Data da constituição da Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Entidade Governamental ( ) - Entidade Não Governamental ( )

Período de Funcionamento: \_\_\_\_\_

NOME DO PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

CPF/MF DO PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP**

Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433 – CEP-14610-000 Ipuã-SP - Fone: (16) 3832 0186 – E-mail: CMDCA@ipua.sp.gov.br

**2 – OBJETIVOS DA ENTIDADE**

PROGRAMAS/ATIVIDADES EXECUTADOS PELA ENTIDADE: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

METAS A SEREM ATINGIDAS/OBJETIVOS: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

FREQUÊNCIA DO ATENDIMENTO (poderá ser marcada mais de uma opção):

- DIÁRIO     SEMANAL  
 MENSAL     EVENTUAL  
 OUTROS \_\_\_\_\_

FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS (poderá ser marcada mais de uma opção):

- 00 A 04 ANOS     04 A 06 ANOS  
 07 A 12 ANOS     12 A 18 ANOS

CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS: (poderá ser marcada mais de uma opção):

- VÍTIMA DE VIOLÊNCIA  
 VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL  
 SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  
 AUTOR DE ATO INFRACIONAL  
 OUTROS (Especificar abaixo):

---

---

*Handwritten signature*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP**

Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP - Fone: (16) 3832 0186 - E-mail: CMDCA@ipua.sp.gov.br

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (poderá ser marcada mais de uma opção):

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> PSICÓLOGO                    | <input type="checkbox"/> ASSISTENTE SOCIAL |
| <input type="checkbox"/> PEDAGOGO                     | <input type="checkbox"/> ADVOGADO          |
| <input type="checkbox"/> MÉDICO                       | <input type="checkbox"/> DENTISTA          |
| <input type="checkbox"/> NUTRICIONAISTA               | <input type="checkbox"/> EDUCADOR FÍSICO   |
| <input type="checkbox"/> OUTROS (Especificar abaixo): |  |

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

ESPAÇO FÍSICO PARA O ATENDIMENTO:

MATERIAIS/INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO:

OUTRAS  
CONSIDERAÇÕES:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP**

Av. Maria de Lourdes Gerin, n° 433 – CEP -14610-000 Ipuã- SP - Fone: (16) 3832 0186 – E-mail: CMDCA@ipua.sp.gov.br

---

---

---

---

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Ipuã-SP,                    de                    de 20\_\_.

---

**PRESIDENTE OU RESPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP**

Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433 – CEP -14610-000 Ipuã- SP - Fone: (16) 3832 0186 – E-mail: CMDCA@ipua.sp.gov.br

**ANEXO II**

**MODELO DE CERTIFICADO**

**CERTIFICADO DE CADASTRO Nº 00/0000 EMITIDO PELO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
IPUÃ-SP.**

**ENTIDADE MANTENEDORA:.**

**Endereço:**

**CNPJ:**

**Data de Validade do cadastro:** de 00/00/20\_\_ a 00/00/20\_\_.

**Certificamos que a entidade mantenedora acima mencionada está cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.**

Ipuã-SP, de de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Presidente do CMDCAI .**

\_\_\_\_\_  
**Secretário(a) do CMDCAI.**

Obs: O Certificado de Cadastro foi emitido em duas vias.